

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2418045720190724164748

Processo 0807985-77.2019.8.23.0010 - (127 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces Realçar Movimentos: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência					
Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor					
Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					

37 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 37

500 por pág. **1**

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<input type="checkbox"/> 37	24/07/2019 16:47:48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2580510IMPUGNACAOALUDOPERICIALJUR01.PDF Público
<input type="checkbox"/> 36	11/07/2019 15:41:33	JUNTADA DE LAUDO	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário
	35	LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 01/07/2019 - Referente ao evento de expedição (seq. 30) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (10/06/2019 16:20:40). Parte: KALENA SILVA DOS SANTOS representado(a) por ALMIR SOUSA DOS SANTOS	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/> 34	01/07/2019 08:14:55	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 30) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (10/06/2019 16:20:40). Parte: KALENA SILVA DOS SANTOS representado(a) por ALMIR SOUSA DOS SANTOS	SILVAN LIRA DE CASTRO Oficial de Justiça
	33	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 08/07/2019 (10 dias)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário
	32	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 30) em 10/06/2019 16:20:40. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: SILVAN LIRA DE CASTRO. Parte: KALENA SILVA DOS SANTOS representado(a) por ALMIR SOUSA DOS SANTOS	JHEMENSON SANTOS FERREIRA Servidor Central de Mandados
<input type="checkbox"/> 31	10/06/2019 16:31:33	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (31/05/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
<input type="checkbox"/> 30	10/06/2019 16:20:40	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Prazo de 15 dias úteis. Referente ao evento (seq. 23) JUNTADA DE CERTIDÃO(31/05/2019 11:51:27). Natureza: Intimação. Parte: KALENA SILVA DOS SANTOS representado(a) por ALMIR SOUSA DOS SANTOS. Identificador do Cumprimento: 0001.	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/> 29	07/06/2019 14:07:37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE	Thiago Amorim Dos Santos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08079857720198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KALENA SILVA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

No mais, tendo em vista a existência de interesse de incapaz, requer a intimação do Ministério Público para fins de atender ao disposto nos artigos 178, II c/c 279 do CPC, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
BOA VISTA, 23/07/2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR